



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico nº 016/2022

Processo Administrativo nº. 2021/000022884-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para utilização dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em razão da situação superveniente decorrente da pandemia do novo CORONAVÍRUS (COVID-19), pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega das Propostas: a partir do dia 07/02/2022, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 18/02/2022, às 10h (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

Elizia Mara Costa Israel
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 005/2022 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2022-TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000022952-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 06/01/2022.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Carauari.

5.OBJETO: A presente cooperação entre os partícipes objetiva a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de CARAUARI/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a: disponibilização, pelo município, de no mínimo: 01 (um) psicólogo e 01 (um) assistente social.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas.

7.RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS: O presente acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

8.DA VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 06 de janeiro de 2022.

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 028/2022 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2022-TJ.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/000017177-00.

3. **DATA DA ASSINATURA:** 03/02/2022.

4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Município de Canutama.

5.**OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Executivo do Estado do Amazonas, na Comarca de Canutama, sem a incidência de ônus ao TJAM, mediante a:

a) Cessão de 08 (oito) servidores em seu limite, para exercerem suas atividades na Vara Única da Comarca de Canutama, sendo destinados a: 1 (um) - limpeza e serviços gerais (recepção); 2 (dois) - vigilante; 4 (quatro) - cartório (secretaria); 1 (um) - gabinete.

b) Manutenção predial do imóvel destinado ao funcionamento do Fórum de Justiça da Comarca de Canutama; e,

c) Fornecimento de água mineral as dependências do Fórum.

6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 116, da Lei n.º 8.666/93 c/c art. 74 da Constituição Política do Estado do Amazonas.

7. **RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS:** O presente acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.